

ATA 1

Concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, referência PTDC/EGE-OGE/2146/2021, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por SHIFT - Framework para o Marketing Turístico, orientado para a Inovação, Sustentabilidade e Interação, financiado pela FCT - Concurso de Projetos de IC&DT em todos os Domínios.

Aos dezanove de setembro, pelas 10 horas, através de Zoom reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **PTDC/EGE-OGE/2146/2021**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **SHIFT - Framework para o Marketing Turístico, orientado para a Inovação, Sustentabilidade e Interação**, financiado pela **FCT - Concurso de Projetos de IC&DT em todos os Domínios**, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Professor Doutor João Rosário, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social, o vogal efetivo, Professora Doutora Ana Teresa Machado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social e o vogal efetivo, Professora Doutora Zélia Santos, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Comunicação Social.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do candidato ao posto;
- b) Entrevista facultativa, realizando-se por decisão do júri do concurso. Havendo entrevista, a ponderação será de 70% para o CV e 30% para a entrevista.

Os fatores preferenciais são a frequência de mestrado ou doutoramento na área científica considerada, domínio da língua inglesa e de aplicações estatísticas quantitativas e qualitativas.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso, .

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista facultativa. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20,

poderão ser convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 70% e 30% ou 100% na avaliação curricular se não for feita entrevista. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(João Rosário)

1º Vogal efetivo

(Ana Teresa Machado)

2º Vogal efetivo

(Zélia Santos)

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	8.50
Licenciatura em Gestão, Marketing ou Turismo com avaliação média final	
- igual ou superior a 18 valores	5.50
- entre 14 e 18 valores	3.50
- inferior a 14 valores	2.00
- inscrição no mestrado	1.00
- inscrição no doutoramento	3.00
2. Curriculum Académico	8.50
2.1 Unidades curriculares de análise qualitativa com classificação final:	
- igual ou superior a 18 valores	3.00
- entre 14 e 18 valores	1.50
- inferior a 14 valores	1.00
2.2 Unidades curriculares de análise quantitativa com classificação final:	
- superior a 18 valores	3.00
- entre 14 e 18 valores	1.50
- inferior a 14 valores	1.00
2.3 Unidades curriculares da área de formação com classificação final:	
- <i>nota final igual ou superior a 18 valores</i>	2.50
- <i>nota final entre 14 e 18 valores</i>	1.50
- <i>nota final inferior a 14 valores</i>	1.00
3. Conhecimentos da língua inglesa	3.00
Compreensão escrita, expressão escrita (auto-reportada)	1.50
Compreensão escrita, expressão escrita (certificada)	3.00
TOTAL	20.00

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista facultativa (E) - Ponderação 30 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista
Resultado

--

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,7 ou x 1,0 se não houver entrevista)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0,3 ou 0 se não houver entrevista)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
